



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.461/2016.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração.

(27) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros – PJ	R\$ 36.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(262) 3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R\$ 295.000,00
--------------------------	------	--	----------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(208) 3.3.90.91.00.00.00	1303	Sentenças Judiciais	R\$ 70.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

(175) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços De Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.036.000 Programa NASF.

(185) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços De Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 104 (25% das receitas de impostos) no valor de R\$ 255.000,00, excesso de arrecadação na fonte 495 PAB no valor de R\$ 70.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(207) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	R\$ 70.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(113) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração.

(30) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
-------------------------	------	------------------------------------	--------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão da Infância, Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família.

(389) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(283) 4.4.90.51.00.00.00	1104	Obras E Instalações	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de novembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal